

209



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo nº 21078/18

Referência Termo de Fomento nº008/19

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI,

CNPJ: 88.710.116/0001-65

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Projeto “MELHORIA NO ATENDIMENTO”, com objetivo proporcionar que as crianças tenham contato com alimentos saudáveis, provem alimentos diferentes e se acostumem com o paladar. Fornecer alimentos saborosos e nutritivos com a participação ativa do processo de consumir uma alimentação saudável.

Período de Execução: 12 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 13/03/19, conforme fl. 141 do processo.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 4.300,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados **com atendimento de 390 crianças todas do município de Erechim da Creche Mãezinha do Céu e Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, priorizando a aquisição de frutas e legumes, no incremento das refeições ofertadas.**

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho **proporcionando que as mesmas tenham contato com alimentos saudáveis, provem alimentos diferentes e se acostumem com o paladar. Além de saborosos, os alimentos eram nutritivos e as crianças participaram ativamente do processo de consumir uma alimentação saudável.**

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários

206

do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 197) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 15 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

Miriam de L. Flach  
Diretora Técnica Administrativa  
Portaria 086/2018